



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º ~~215~~ DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente a **“Implantação do Programa Saúde Bucal dos Idosos”**.

JUSTIFICATIVA

Após observação e conservação com a classe idosa e outras categorias da sociedade, é possível concluir que: “o idoso é aquele cidadão que contribuiu para o desenvolvimento de sua terra e hoje se vê regado às sobras de tudo e de todos (aposentadoria ou pensão, assistência médica-odontológica-hospitalar deficitária ou nenhuma, lazer utópico, moradia precária entre outras formas distorcidas que temos proporcionado ao nossos idosos”.

O artigo 196 da Constituição Federal relata que a saúde é direito e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Assim caberá ao Poder Executivo estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa do Saúde Bucal que tem como objetivo diagnostico bucal preventivo, tratamento clinico-odontológico e prótese.

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador – PP